

## **ANEXO 2 DA RESOLUÇÃO SEHAB 99/2025**

### **1. Documentos pessoais:**

- RG e CPF de todas as pessoas que moram na casa;
- Certidão de casamento ou nascimento de todos que moram na casa (Se for divorciado, leve a certidão de casamento com o divórcio anotado; se for viúvo, leve a certidão de casamento e a certidão de óbito do cônjuge; se morar junto sem casar, leve uma declaração de união estável assinada por vocês e a certidão de nascimento ou casamento).

### **2. Para comprovar a renda:**

- Carteira de trabalho de todos que moram na casa com mais de 16 anos. Tem que ser a carteira digital;
- Quem trabalha por conta própria ou sem carteira, além de apresentar a carteira de trabalho digital, também precisa preencher uma declaração de renda que a Prefeitura fornece, com nome, CPF, trabalho que faz, quanto ganha por mês e assinatura.

### **3. Para comprovar que mora no imóvel:**

- Documento que mostra que a casa é sua (matrícula do imóvel);
- Conta de luz, água ou telefone atual no nome da pessoa dona da casa (quem tem o imóvel registrado na matrícula).

### **4. Para quem regularizou a casa no terreno:**

- Matrícula com averbação da construção (caso possua)

### **5. Para quem tem alguém que more na mesma casa com deficiência:**

- Laudo, atestado ou declaração médica que comprove a deficiência, com carimbo e assinatura do médico.